

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA 4.798ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foram relatados os seguintes processos: **01) 00112-00003223/2021-21** — COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM — ADITAMENTO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A Nº008/2023, Nº009/2023, Nº010/2023 E Nº011/2023. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (161494355), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 34/2025 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (161015943), aprovado pela Diretora Jurídica (161256534), amparada na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento dos Contratos de Prestação de Serviços - D.A nº 008/2023 (104814313), nº 009/2023 (104814609), nº 010/2023 (104814891) e nº 011/2023 (104815142) relacionados abaixo, celebrados com a COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - COOPERCAM, CNPJ 26.469.494/0001-41 (102414520), cujo objeto é a prestação de serviços de locação (fornecimento) de veículos, máquinas e equipamentos/implementos, sob demanda, incluindo a operação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de combustível e motorista/operador para a formação e operação de “POLOS MECANIZADOS DE ATENDIMENTO AS UNIDADES DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL - UPT”, devidamente especificado no Termo de Referência (100706721), no Edital (101042788), no sentido de: I) PRORROGAR as vigências contratuais dos contratos por mais 12 meses, passando seus termos de 01/02/2025 para 01/02/2026, II) SUPRIMIR os valores acrescidos por meio dos Segundos termos aditivos (134765882, 134801574, 134804263 e 134809018), abaixo relacionados, em decorrência da revogação [DECRETO Nº 45.448, DE 25 DE JANEIRO DE 2024](#) por meio do [DECRETO Nº 46.281, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024](#), que declarava situação de emergência no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em razão do risco de epidemia por doenças transmitidas pelo Aedes e dá outras providências, COBRADE 1.5.2.3.0, com fulcro na Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016. As despesas ocorrerão por conta do Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100 (161346879), resguardado o direito da contratada a eventuais reajustes/repactuações, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA-COOPERCAM: Lote 1 - Contrato 008/2023-DA/PRES/NOVACAP (134765882) - VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.229.948,91 - VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 9.020.339,98 - VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 47.209.608,93; Lote 2 - Contrato 009/2023-DA/PRES/NOVACAP (134801574) - VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.181.192,48 - VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 5.798.209,43 - VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 35.382.983,05; Lote 3 - Contrato 010/2023-DA/PRES/NOVACAP (134804263) - VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.633.052,26 - VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 4.709.107,45 - VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 28.923.944,81; Lote 4 - Contrato 011/2023-DA/PRES/NOVACAP (134809018) - VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.813.406,55 - VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 7.956.562,74 - VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$

63.856.843,81; VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 202.857.600,20 - VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 175.373.380,60. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar os Termos Aditivos.” Relator: Elie Issa El Chidiac – Diretor de Suporte. **02) 00112-00026392/2024-82** — NOVACAP — TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - ACT 2023/2025 - PDV DA NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (161927146), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 1/2025 - NOVACAP/PRES/DJ (161805304), aprovado pela Diretora Jurídica (161810006), bem como no Despacho – SEEC/SEFIN/SEST-DF (161835005) e no Ofício Nº 951/2025 - SEEC/GAB (162011421) da Secretaria de Estado de Economia, amparada no Decreto nº 40.433, de 03 de fevereiro de 2020, e decide: APROVAR a Proposta - NOVACAP/PRES/CPNCT (161812702) de Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2025, nos termos do art. 25, inciso II, c/c inciso XXIII, do Estatuto Social desta Companhia. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Suporte para adoção das providências pertinentes à celebração de Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho.” Relator: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Diretor-Presidente. **Outros assuntos:** A Diretoria Executiva decidiu Autorizar o deslocamento do Diretor de Planejamento e Projetos, CARLOS ALBERTO SPIES, matrícula nº 973.612-3 e do empregado CARLOS HENRIQUE LINHARES FEIJÃO, matrícula nº 74.924-9, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "e", do DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018 c/c a INSTRUÇÃO Nº 091, DE 18 DE MARÇO DE 2024, para realização de visita técnica às instalações da fabricante AGOM INTERNACIONAL, nos dias 01 a 07 de fevereiro de 2025, para acompanhar o processo de industrialização das juntas de dilatação metálica de movimentação tipo AGFLEXJ 200 (que serão instaladas na Ponte JK), localizado na Cidade de Milão, Itália (Processo nº 00112-00000214/2025-11). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 04/02/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) de Suporte**, em 05/02/2025, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/02/2025, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 05/02/2025, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 05/02/2025, às 19:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 06/02/2025, às 08:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 07/02/2025, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **161893533** código CRC= **D9FA486E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00009751/2022-75

Doc. SEI/GDF 161893533